

CRENCIAMENTO BRDE 2024/308

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados necessários à estruturação de projetos de concessão, inclusive de Parceria Público-Privada (PPP), destinados à gestão, modernização, ampliação, operação e manutenção da infraestrutura de redes municipais de iluminação pública e equipamentos de cidade inteligente no quantitativo total de até 300.000 (trezentos mil) pontos de luz.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS – 04

Questionamento encaminhado por: **OMATIC CONSULTORIA LTDA.**

1. [*descreve-se, a seguir, o resumo do pedido*] Esclarecimento das razões para definição de 30 mil pontos de luz, consideravelmente maior que as possibilidades individuais restantes e, até mesmo, que a referência de 6.000 (seis mil) pontos, utilizada para precificação (vide item 5.5 do Termo de Referência).

RESPOSTA: conforme área requisitante, o BRDE destaca que, apesar de existirem, de fato, poucos municípios com parque de iluminação superior a 30 mil pontos de luz na Região Sul sem solução de parceria já implementada, o banco vem monitorando e acompanhando a possibilidade de estruturar os projetos para os municípios citados na lista enviada pelo licitante.

Cabe destacar, inclusive, que o BRDE e o Município de Florianópolis possuem acordo de cooperação técnica para estruturação de projetos de parcerias, de modo que não está descartada uma futura estruturação de PPP em iluminação pública. Ainda, considerando o parque estimado do município de mais de 60 mil pontos, entende-se razoável a solicitação de atestado de capacidade técnica de projeto com 30 mil pontos, respeitando a orientação de 50% do tamanho do objeto.

Considerando o esforço despendido no processo licitatório em curso e o interesse do banco em estruturar estes e outros projetos, entende-se razoável prever, dentro deste atual credenciamento amplo, a previsão para estruturação com parceiros com experiências compatíveis com projetos maiores, isto é, equivalentes ao maior projeto potencial a ser estruturado pelo banco.

Porto Alegre/RS, 26/02/2025.

Felipe Calero Medeiros

Comissão Permanente de Licitações